



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição Nº 3038 - 18 de setembro de 2025

ATOS DA CVI



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL



INFORMATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação da empresa Zenite Informação e Consultoria S/A visando inscrição para participação no Seminário Nacional “3ª Conexão Zenite – Conectar para Transformar” para servidor da Câmara de Vereadores de Itajaí.

Figurando-nos que a contratação é legal, com base no parecer jurídico de fls. 101 a 107, devidamente justificado, reconheço e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, fundamentada no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e alterações, observado o que dispõe o §3º do mesmo artigo e os atos do procedimento em favor da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para contratação da inscrição supramencionada no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e ordeno que se proceda a publicação do referido objeto, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itajaí (SC), julho de 2025.
Datado Digitalmente

Fernando Martins Pegorini
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, Bairro Ressaca, Itajaí, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.500.603/0001-80, torna público que contratará mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e alterações, observado o que dispõe o §3º do mesmo artigo, empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, Contratação da empresa Zenite Informação e Consultoria S/A visando inscrição para participação no Seminário Nacional “3ª Conexão Zenite – Conectar para Transformar” para servidor lotado na Procuradoria da Câmara de Vereadores de Itajaí, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Ratificação: Ver. Fernando Martins Pegorini (Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí).

ORIGEM: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DATA: 05/09/2025
REF.: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Autorizo a instauração de Processo Licitatório nº 30/2025, modalidade Inexigibilidade nº 12/2025, objetivando a PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL “3ª CONEXÃO ZÉNITE – CONECTAR PARA TRANSFORMAR” PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, a ser realizado pela empresa ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ: 16.757.842/0001-22), no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

O processo de Inexigibilidade deverá ser regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

Itajaí (SC), 18 de setembro de 2025.

Regina Russi da Silva
Secretária de Administração e Finanças Interina

Atenciosamente,

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, Bairro Ressacada, Itajaí, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.500.603/0001-80, torna público que contratará mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e alterações, observado o que dispõe o §3º do mesmo artigo, empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrito no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, Contratação da empresa Zenite Informação e Consultoria S/A visando inscrição para participação no Seminário Nacional “3ª Conexão Zenite – Conectar para Transformar” para servidor lotado na Secretaria de Administração e Finanças da Câmara de Vereadores de Itajaí., no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) Ratificação: Ver. Fernando Martins Pegorini (Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí).

Itajaí (SC), 18 de setembro de 2025.

INFORMATIVO

Fernando Martins Pegorini, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, INFORMA a realização de CONSULTA PÚBLICA, para debater sobre o “**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 18/2025 QUE DEFINE O LIMITE DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL AO LONGO DAS RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**”.

DATA: 08/10/2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: das 13h30 às 16h

LOCAL: Plenarinho da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Regina Russi da Silva
Secretaria de Administração e Finanças Interina

Fernando Martins Pegorini
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí

INFORMATIVO

INFORMATIVO

Fernando Martins Pegorini, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, INFORMA a realização de 2ª CONSULTA PÚBLICA, para instituir “**A SEMANA CRISTÃ NO MUNICÍPIO**”.

DATA: 06/10/2025 (segunda-feira)

HORÁRIO: às 14h

LOCAL: Plenarinho da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Fernando Martins Pegorini, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, INFORMA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para “**A APRESENTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025**”.

DATA: 30/09/2025 (terça-feira).

HORÁRIO: a partir das 14h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Fernando Martins Pegorini
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí

Fernando Martins Pegorini
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA N° 377/2025

DESIGNA SUBSTITUTO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE "SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o Artigo 2º da Lei Complementar nº 416, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Secretário de Administração e Finanças", está em gozo de férias no período de 17.09 a 26.09.2025, conforme Portaria nº 373/2025 de 15 de setembro de 2025, resolve:

DESIGNAR

REGINA RUSSI DA SILVA, matrícula nº 121, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Agente de Licitações", para, interinamente, exercer as funções do cargo de "Secretário de Administração e Finanças", enquanto perdurar o afastamento do servidor titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 17 de setembro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente.

ATOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.277/0001-52, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Exmo. Sr. Robison José Coelho, CPF nº 024.***.409-**, denominado CEDENTE, e o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com endereço na Avenida Governador Ivo Silveira nº 1521 – Capoeiras, Florianópolis-SC, CEP-88.085-002, inscrita no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, neste ato representado pelo Coronel BM Fabiano de Souza, CPF nº 021.***.519-**, denominado CESSIONÁRIO, resolvem, formalizar Aditivo de Supressão ao Termo de Uso nº 002/2020.

DO OBJETO – Supressão dos veículos constantes nos Itens V e VI do Termo de Uso 002/2020:

V- Marca Mercedes Benz, modelo 415 CDI Sprinter, tipo caminhonete furgão, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor vermelha, chassi nº 8AC906633FE103457, placa MKU-9260, com todos os equipamentos obrigatórios, valor de aquisição R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

VI- Marca Mercedes Benz, modelo 415 CDI Sprinter, tipo caminhonete furgão, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor vermelha, chassi nº 8AC906633FE103456, placa MKU-9140, com todos os equipamentos obrigatórios, valor de aquisição R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

JUSTIFICATIVA – Os veículos mencionados anteriormente foram classificados como bens móveis inservíveis à corporação, conforme documentação oficial emitida pelo 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar. Diante disso, verifica-se, que os referidos veículos não atendem mais às finalidades para as quais foram originalmente destinados.

Permanece vigente o Termo de Cessão de Uso 002/2020 em relação à viatura remanescente.

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de sua assinatura e eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Estado e/ou do Município.

Por estarem justos e acordes, firmam o presente termo, junto com duas testemunhas

Itajaí – SC, data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBISON JOSÉ COELHO
Data: 16/09/2025 13:53:22 -0300
Verifique em <https://verificar.itajai.gov.br>

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

CAP BM DANIEL TORQUATO ELIAS
Chefe do B4 do 7BBM
CPF-058 [REDACTED]

3º SGT BM EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA
Auxiliar do B4 do 7BBM
CPF-004 [REDACTED]

ATOS DO Gabinete

PORTARIA N.º 4262/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o servidor abaixo relacionado, com o respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 19 de setembro de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Gerente de Unidade I	José Carlos Caetano	2708101

Itajaí, 18 de setembro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4263/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no respectivo cargo de provimento em comissão:

Cargo	Nome
Gerente de Unidade I	Samoel Luciano Elias

Itajaí, 18 de setembro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



ATOS DA SEC. DE SAÚDE

EXTRATO: 111/2023 REPACTUAÇÃO
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ
CONTRATADA: OPTIMUS MULTI SERVICE LTDA
CNPJ: 29.333.333/0001-93
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 59004/2024-e
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA CNH D, PARA AMBULÂNCIA, COM CURSO DE SOCORRISTA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: 187.789,72 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Quadro societário:
- CHARLES CONCEIÇÃO CORREIA

ATOS DO SEMASA



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.com.br

PORTRARIA 070/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor Geral do SEMASA, de Itajaí, no uso da sua atribuição que lhe confere, do artigo 3º, IV, da Lei complementar nº 367 de 20 de dezembro de 2019 c/c o artigo 3º da Lei 6.443 de 29 de novembro de 2013, resolve:

1) **CESSAR O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**, a partir de 01/09/2025, dos seguintes empregados públicos efetivos:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
CHRISTOFFER DA SILVA, matrícula 225	ACI – Auxiliar no Controle e participação de Comissões Internas
JOSÉ ELIAS FERREIRA, matrícula 281	PCLP – Presidente de Comissão de Licitação ou Pregoeiro
DOUGLAS VALIM, matrícula 465	ML – Auxiliar de Membro de Licitação ou Equipe de Apoio

2) **NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**, a partir de 01/09/2025, os seguintes empregados públicos efetivos:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO ALMEIDA, matrícula 528	ACI – Auxiliar no Controle e participação de Comissões Internas
DOUGLAS VALIM, matrícula 465	PCLP – Presidente de Comissão de Licitação ou Pregoeiro
JOSÉ ELIAS FERREIRA, matrícula 281	ML – Auxiliar de Membro de Licitação ou Equipe de Apoio

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 15 de setembro de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral



PORTRARIA N° 071/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de dezembro de 2019:

AUTORIZAR o seguinte servidor a dirigir os veículos oficiais do SEMASA:

JEAN CARLOS VICCARI PEREIRA	Gerente de Projetos e Obras
-----------------------------	-----------------------------

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 16 de setembro de 2025.

CELSO HUGO PRAUN FILHO
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SEC. DE TURISMO

PORTRARIA N° 001 FUMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir Comissão destinada à avaliação e seleção de músicos para participação em eventos promovidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Músicos, composta pelos seguintes membros:

- I – Elisabete Laurindo de Souza, Diretora Executiva da Fundação Cultural;
- II – Israel José Fausto, Assessor II da Fundação Cultural
- III – Cassia G. Fiorenzani Diretora de Promoção e Divulgação da Secretaria de Turismo
- IV – Fabiana Pizetta, Diretora de Projeto de Arte da Fundação Cultural
- V – Camila Laurêncio Silva, Técnico em Atividades Adm. da Secretaria de Turismo
- VI – Ana Paula de Aragão Cardoso, Assessor II da Secretaria de Turismo

Art. 2º Compete à Comissão proceder à análise, avaliação e seleção dos músicos interessados, observando os critérios previamente definidos pela Secretaria de Turismo.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

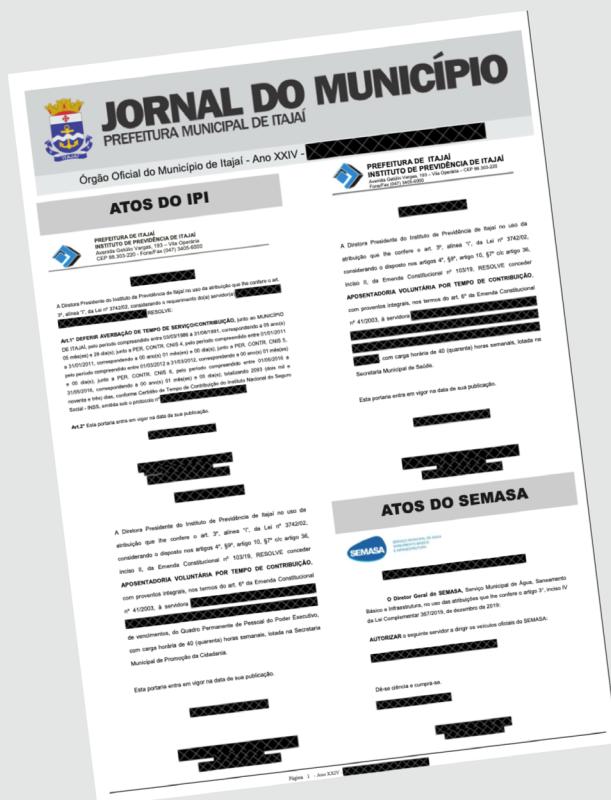
Itajaí, 18 de setembro de 2025.

RONALDO JANSSON JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Eventos



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.

